



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA - CEP: 45653-280
TEL: (73) 2101-2615

REQUERIMENTO Nº _____/2026.

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com assento nesta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário e se aprovado, seja encaminhado ofício ao **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, VINÍCIUS MENDONÇA, SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.423/2009, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 3.423/2009, que criou o Conselho Municipal de Esporte, órgão de fundamental importância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer no município de Ilhéus.

O Conselho Municipal de Esporte é um instrumento democrático de participação social, responsável por promover o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, contribuindo para o planejamento, acompanhamento e fiscalização das ações e investimentos destinados ao setor esportivo.

A sua efetiva implantação e funcionamento possibilitarão maior transparência, participação popular e eficiência na elaboração de programas, projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento do esporte amador, escolar, comunitário e de alto rendimento, beneficiando atletas, entidades esportivas e toda a população.

Diante da relevância do tema, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria competente que adotem as providências necessárias para a **REATIVAÇÃO IMEDIATA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de maio de 2026.


Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD